JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 657/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, da Resolução TRE/GO n. 115/2007, de 12 de novembro de 2007- Regimento Interno;

RESOLVE:

APROVAR E TORNAR PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal Regional Eleitoral, referente ao segundo quadrimestre de 2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), artigos 54, inciso III e 55, inciso I, alínea "a" e § 2º, que demonstra a Gestão Fiscal em relação à receita corrente líquida, no período de referência – setembro/2008 a agosto/2009.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Desembargador **FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO**
Presidente

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO DE 2008 A AGOSTO DE 2009

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**98.152**	-
Pessoal Ativo	84.687	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.465	-
Outras despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**17.795**	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	4.555	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.240	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	80.357	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		80.357

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)[1]		423.852.829
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,018959
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	**0,023401**	99.186
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	**0,022231**	94.227

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

[1]Valores referentes à Portaria STN nº 557, de 21/09/2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Christine Ferreira Resplande
Coordenadora de Orçamento e Finanças

Lázaro Giacomin Ventreschi
Coordenador de Controle Interno

Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

Desembargador Floriano Gomes
Presidente do TRE/GO